



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 144

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JAIR ANTUNES MACHADO, PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá e, considerando o Requerimento nº 123, aprovado por unanimidade pelo Plenário, CONCEDE licença ao Vereador JAIR ANTUNES MACHADO, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), a partir do dia 14 de dezembro de 1993, para assumir o Cargo de Secretário Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 13 de dezembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 13 de dezembro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio  
1º Secretário